



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Francisco Fhelippe de Lima, 40, Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA N.º 087 - de 12 de Novembro de 2010.

Retifica gratificação a servidora abaixo especificada.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 114/2009 de 18 de Agosto de 2009, que concedeu 40% de gratificação a servidora **PRISCILA BATISTA DE MORAES**, passando, a partir desta portaria, para o percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.